



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº183

26 de fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

Sumário

Secretarias:

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Administração e Previdência	1 a 4
Secretaria Municipal de Educação	4 a 6
Secretaria Municipal de Saúde	6 a 9
Secretaria Municipal do Continente	9
Secretaria Municipal de Assistência Social	9,10
Fundo Municipal de Saúde	10,11
Secretaria Municipal de Obras	11
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	11

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 470/SMAP/DLC/2009. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de reproduções (cópias), impressões, digitalização de documentos e envio / recebimento de Fax, por intermédio de equipamentos multifuncionais P&B e COR, incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica "on site" em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças de reposição, insumos (exemplo: papel, cartucho de toner, cartucho de cópias e revelador). O Município de Florianópolis, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, tendo em vista que as propostas das empresas participantes do Pregão Presencial n.º 470/SMAP/DLC/2009 foram desclassificadas, restou o processo licitatório fracassado. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2010. O Pregoeiro.

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º

110/SMAP/DLC/2009. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, informar as empresas interessadas o que segue: Em razão das respostas dos questionamentos não terem sido encaminhadas até a data da sessão designada para dia 25 de fevereiro de 2010 às 14:00 horas, a sessão será prorrogada para dia 02 de março de 2010 às 14:00 horas. O Pregoeiro.

DECRETO N.º 7929, de 19 de fevereiro de 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município RESOLVE: DESIGNAR CLÉCIO ANTÔNIO ESPEZIM, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, no período de 20/02/2010 a 15/03/2010, no impedimento do

titular que estará em viagem a serviço. Florianópolis, aos 19 de fevereiro de 2010. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 7930, de 19 de fevereiro de 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município RESOLVE: DESIGNAR, ELEUDEMAR FERREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Secretário-Adjunto Municipal de Saúde, no período de 20/02/2010 a 15/03/2010, no impedimento do titular que assumirá interinamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde. Florianópolis, aos 19 de fevereiro de 2010. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 7931, de 19 de fevereiro de 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município RESOLVE: DESIGNAR, MILTON COELHO PIRES JÚNIOR, matrícula n.º 5502-6, para exercer o cargo de Diretor do Fundo Municipal de Saúde e Logística da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20/02/2010 a 15/03/2010, no impedimento do titular que assumirá interinamente o cargo de Secretário-Adjunto Municipal de Saúde. Florianópolis, aos 19 de fevereiro de 2010. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 02603/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no Processo n.º 54656/2009 e com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 31 de dezembro de 2003 e art. 54, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. RESOLVE: Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, o servidor JOÃO ALECI ALVES DOS SANTOS, matrícula 08460-3, ocupante do cargo de Vigia, Classe II, Nível 17, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão, com proventos integrais, calculados pela média dos salários de contribuição, a contar de 09/11/2009, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 02 de dezembro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito de Florianópolis. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário de Administração e Previdência



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº183

26 de fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

PORTARIA Nº 02638/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, considerando o que consta no processo nº 4114/2009 e com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03 e Artigo 137, § 1º, inciso II, "a" da Lei Complementar CMF 063/2003. RESOLVE: Art. 1º Conceder Pensão Temporária a GIRSON ARCANJO VIEIRA, filho da ex-servidora inativa Leandra Vieira, matrícula 00416-2, falecida em 14/01/2009, no valor correspondente a totalidade dos proventos da ex-servidora, sendo 100% (cem por cento) de pensão vitalícia, a contar de 03/12/2009, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 10 de dezembro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito de Florianópolis CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA Nº 0304/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e considerando o que consta no processo 2611/2010, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1 – EXONERAR A PEDIDO a servidora MÔNICA LUCIANO WIDMAN, matrícula 23478-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe X, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social; a partir de 04 de janeiro de 2010. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de fevereiro de 2010. DÁRIO ELIAS BERGER – PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS – CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 0305/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e considerando o que consta no processo 3201/2010, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1 – EXONERAR A PEDIDO a servidora ANA MARIA DE CHAVES, matrícula 19876-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe III, Nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a partir de 08 de fevereiro de 2010. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de fevereiro de 2010. DÁRIO ELIAS BERGER – PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS – CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0307/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e considerando o que consta no processo 3818/2010, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1 – EXONERAR A PEDIDO

a servidora CRISTINA RAMOS, matrícula 23938-0, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe X, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; a partir de 01 de fevereiro de 2010. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de fevereiro de 2010. DÁRIO ELIAS BERGER – PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS – CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 0309/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e considerando o que consta no processo 3499/2010, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1 – EXONERAR A PEDIDO a servidora DENISE DE SIQUEIRA, matrícula 23622-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe VII, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; a partir de 01 de fevereiro de 2010. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de fevereiro de 2010. DÁRIO ELIAS BERGER – PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS – CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 0313/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e considerando o que consta no processo 4468/2010, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1 – EXONERAR A PEDIDO a servidora LILIAN PATRICIA CASAGRANDE, matrícula 23452-4, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe VII, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; a partir de 31 de janeiro de 2010. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 05 de fevereiro de 2010. DÁRIO ELIAS BERGER – PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS – CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0308/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e considerando o que consta no processo 24168-7, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1 – EXONERAR A PEDIDO a servidora MONICA BARRETO, matrícula 24168-7, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe X, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; a partir de 28 de janeiro de 2010. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de fevereiro de 2010. DÁRIO ELIAS BERGER – PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS – CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 0306/2010 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº183

26 de fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e considerando o que consta no processo 3737/2010, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. RESOLVE: Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO a servidora TATIANE TEREZINHA DA SILVA PEREIRA, matrícula 23478-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe VII, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; a partir de 25 de janeiro de 2010. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 04 de fevereiro de 2010. DÁRIO ELIAS BERGER – PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS – CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA.

PORTARIA N.º 00386/2010 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ANA CLAUDIA JANUARIO SILVEIRA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º004/07, para o exercício do cargo de FONOAUDIOLOGO, Classe 10, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º-A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de fevereiro de 2010. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 00387/2010 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público regidos pelo Edital n.º004/07, para o exercício do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Classe 07, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ADENIR CAMPOS NUNES
RODRIGO CARDOZO WOLFF
ANA CRISTINA M DA CUNHA COSTALUNGA
MARCELO JOSE DA CONCEIÇÃO
CLAUDIO MICHELS DAUER
JANE CARLA DE SOUZA
VIVIAN DE OLIVEIRA COSTA MEDEIROS
ANDRE DEBORTOLI
WILLIAM FELIPE MARTINS
LEILA REGINA KONESKI PINTO

Art. 2º-Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em

Florianópolis, aos 24 de fevereiro de 2010. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 00388/2010 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve:Art. 1º - NOMEAR de acordo com os artigos 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público regidos pelo Edital n.º004/07, para o exercício do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Classe 08, Nível 01, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ROSELI DOS PRAZERES DE OLIVEIRA
RENATA SILVA PIERRI MARTINS
ROBERTA CORDEIRO LAURENTINO
LUANA ANDRADE DIAS
MARA VIRGINIA GALVAN
MARCIA CLAUDIA SCHMITZ SCHNEIDER
SANDRA REGINA DE SOUZA
ROSINETE SARMENTO VICTORINO
SANDRA MARIA DE ABREU
MARILENA JOENCH FERREIRA
ROSINELE HEINZ
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE CARVALHO
MARIA APARECIDA RODRIGUES SOARES
ROSELANDIA MARIA DA SILVA
EDIVANIA MARIA DA SILVA

Art. 2º-Os candidatos habilitados e nomeados deverão tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de fevereiro de 2010. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 00380/2010 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, usando de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.333/2005; RESOLVE: Art. 1º. Com base no art.168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores , Jorge Alfredo Luz, matrícula nº 05158-6, ocupante do cargo de Técnico Contabilidade, Gilberto de Freitas, matrícula nº 03092-9, ocupante do cargo de cargo de Motorista I e Leonor Ondina Quadros, matrícula nº 06360-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a incumbência de apurar as responsabilidades da Agente Comunitária de Saúde Clarice da Silva Medeiros, quanto a não realização de visitas domiciliares marcadas, bem como não apresentando os dados a Secretária Municipal de Saúde para que possa ser alimentado o Sistema de Informação de Atenção Básica-SIAB, estando incurso no art, 18, IV, da Lei nº 307/2007. Art. 2º. A Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº183

26 de fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

referida portaria no Diário Oficial, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 60 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º. Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando revogada as portarias nº 2485/2009 e 2692/2009. Prefeitura Municipal, Florianópolis, aos 23 de fevereiro de 2010. Constâncio Alberto Salles Maciel Secretário Municipal de Administração e Previdência

PORTARIA Nº 00381/2010 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, usando de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3333/2005; RESOLVE: Art. 1º Com base no art. 168 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, designar os servidores Jorge Alfredo Luz, matrícula nº 05158-6, ocupante do cargo de Técnico Contabilidade, Jailton Alcides Paes, matrícula nº 14879-2, ocupante do cargo de Motorista II, Anoldo Nicanor dos Santos, matrícula nº 03092-9, ocupante do cargo de Técnico Administração, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, para sob a presidência do primeiro, comprem Comissão de Sindicância, com a incumbência de apurar a denúncia de ausência de médicos no posto de Saúde de Santo Antônio de Lisboa, para atendimento da população daquela localidade, conforme Processo nº 45547/2009, anexo. Art. 2º. A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data da publicação da referida portaria no Diário Oficial Eletrônico do Município, podendo a pedido da Comissão ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo dos trabalhos. Art. 3º. Providencie a Comissão às provas que julgar necessárias para a completa apuração dos fatos. Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando revogada as portarias nº 2493/2009 e 2691/2009. Prefeitura Municipal, Florianópolis, aos 23 de fevereiro de 2010. Constâncio Alberto Salles Maciel Secretário Municipal de Administração e Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 559/SMAP/DLC/2009. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados. Empresa Vencedora: MLA CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 318.261,41 (trezentos e dezoito mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). A Comissão de Licitações, em conformidade com o art. 109, I, b, da Lei 8.666/93 abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Florianópolis, 10 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA - P45 KG - Nº. 054/EDUC/2010 ASSINADOS ENTRE PMF X EMPRESA FLAME COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: 3.1. O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$232.400,90 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos reais e noventa centavos). Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO 3.1. O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$231.475,00 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais); Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura; Amilton José da Silva, pela empresa.

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA - P13 KG - Nº. 055/EDUC/2010 ASSINADOS ENTRE PMF X EMPRESA SHV GÁS BRASIL LTDA. Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: 3.1. O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$ 64.467,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais); Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: 3.1. O valor total do presente Contrato fica estimado em R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela prefeitura; Lauro Marcos Muniz Barreto Cotta, pela empresa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças e adolescentes de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 92.692,82. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AEBAS. Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças e adolescentes de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 58.693,44. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO FLORIANOPOLITANA DE DEFICIENTES FÍSICOS- AFLODEF. Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças e adolescentes de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 23.204,05. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e o



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº183

26 de fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAPOEIRAS. Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 100.763,80. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e o LAR FABIANO DE CRISTO. Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 36.960,00. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ APAM MORRO DAS PEDRAS. Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 62.304,00. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MORRO DO MOCOTÓ/ ACAM . Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 64.260,00. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e a CONSELHO COMUNITARIO DO SACO GRANDE/ COMOSG . Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 51.321,60. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e a CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITENCIARIA . Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente

constituída para atender crianças de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 34.267,20. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e a SOCIEDADE ALFA GENTE . Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 024/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 9.345,60. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e o CENTRO ESPÍRITA RAUL MACHADO. Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 29.304,00. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e o GRUPO DE TRABALHO COMUNITÁRIO CATARINENSE. Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 029/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 85.536,00. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR/ PROMENOR. Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 69.273,60. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e a SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ/ SEEDE. Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 035/PMF/SME/2010. Objeto: cooperar técnica e financeiramente com a instituição comunitária, filantrópica ou confessional sem fins econômicos, regularmente constituída para atender crianças de 6 a 16 anos de idade. No valor total de R\$ 8.616,96. Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal De Educação e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ESPORTIVA VENTO SUL DE FLORIANÓPOLIS. Prazo: 01/01/2010 até 31/12/2010

Portaria nº. 014/2010. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº183

26 de fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

Orgânica do Município de Florianópolis e pelo art. 166, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar a Sindicância nº. 8218/2010 - SEDU, para apurar ocorrência, na EBM. José do Valle Pereira, referente ao furto de um (01) computador e acessórios, conforme Relatório da Escola e BO 00004-2009-09221. Art. 2º Designar a Comissão composta por Luiz Carlos Pereira, matrícula nº 05591-3, que assumirá a Presidência, e como demais membros Adelir da Silva Raupp, matrícula nº 13.852-5 e Marly da Rosa Carvalho, matrícula nº. 03013-9. Art.3º A Comissão terá trinta (30) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por, no máximo, igual período. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2010. **SIDNEYA GASPAS DE OLIVEIRA.** Secretária Municipal de Educação em exercício.

Portaria nº. 015/2010. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelo art. 166, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar a Sindicância nº. 8235/2010 - SEDU, para apurar o furto de dois (02) aparelhos de DVD, da marca SEMP TOSHIBA SD 50605, ocorrido na Diretoria de Ensino Fundamental, conforme Informação – DEF nº 06/2010 e BO 00104-2009-18592. Art. 2º Designar a Comissão composta por Adelir da Silva Raupp, matrícula nº 13.852-5, que assumirá a Presidência, e como demais membros Eli Cardoso, matrícula nº 14.407-0 e Juliana Heinen, matrícula nº. 14.412-6. Art.3º A Comissão terá trinta (30) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por, no máximo, igual período. Florianópolis, 23 de fevereiro de 2010. **SIDNEYA GASPAS DE OLIVEIRA.** Secretária Municipal de Educação em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2008/0687-00 – SMS/FMS X LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PRÓ-VIDA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira –Do Teto Financeiro” : O valor mensal do teto financeiro passa a ser de até R\$ 21.269,66 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Assinaturas: João Batista Nunes, pelo Município, Clécio Antônio Espezim pela SMS/FMS, e Marco Antônio Owczarzak pela empresa Laboratório de Análises Clínicas Pró-Vida Ltda.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2008/0688-00 – SMS/FMS X LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MEDEIROS LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira –Do Teto Financeiro” : O valor mensal do teto financeiro passa a ser de até R\$ 27.979,50 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Assinaturas: João Batista Nunes, pelo Município, Clécio Antônio Espezim pela SMS/FMS, e Paula Rafaela Medeiros pela empresa Laboratório de Análises Clínicas Medeiros Ltda.

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº. 2010/0124-00 – SMS/FMS X DIMACI / SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. Publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição N.º 182 de 25/02/2010 – p.7. Onde se lê “... (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais) ”, leia-se “...(duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais)...”. Assinaturas: Clécio Antônio Espezim pela SMS/FMS, e Júlio César Mafacioli, pela empresa Dimaci / SC Materiais Cirúrgicos Ltda.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2008/0689-00 – SMS/FMS X LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BARRIGA VERDE LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira –Do Teto Financeiro” : O valor mensal do teto financeiro passa a ser de até R\$ 23.322,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e dois reais). Assinaturas: João Batista Nunes, pelo Município, Clécio Antônio Espezim pela SMS/FMS, e Antônio Walter pela empresa Laboratório de Análises Clínicas Barriga Verde Ltda.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2008/0692-00 – SMS/FMS X CIÊNCIA LABORATÓRIO MÉDICO S/A LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira –Do Teto Financeiro” : O valor mensal do teto financeiro passa a ser de até R\$ 15.143,57 (quinze mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Assinaturas: João Batista Nunes, pelo Município, Clécio Antônio Espezim pela SMS/FMS, e Adúcio Leonel Thiesen pela empresa Ciência Laboratório Médico S/S Ltda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2010/0023-00 – SMS/FMS X A. ANGELONI & CIA LTDA. Objeto: Alteração da do Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira – Valor do Contrato” : Parágrafo Primeiro: O valor do litro dos combustíveis , passam a ser os seguintes, a partir de 28 de janeiro de 2010: Gasolina Comum : R\$ 2,3700 , Óleo Diesel: R\$ 1,8537 e Álcool Comum : R\$ 2,0550 . Assinaturas: Clécio Antônio Espezim pela SMS/FMS, e Fátima Terezinha Vignatti pela empresa A. Angeloni & Cia Ltda.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2008/0685-00 – SMS/FMS X DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E BROMATOLÓGICAS SS LTDA – EPP. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Teto Financeiro” : O valor mensal do teto financeiro passa a ser de até R\$ 34.983,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais). Assinaturas: João Batista Nunes, pelo Município, Clécio Antônio Espezim pela SMS/FMS, e Flávio Hormann pela



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº183

26 de fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

empresa Diagnóstico Laboratório de Análises Clínicas e Bromatológicas SS Ltda – EPP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº. 2008/0690-00 – SMS/FMS X LABORATÓRIO MENINO DEUS S/C LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira –Do Teto Financeiro” : O valor mensal do teto financeiro passa a ser de até R\$ 21.269,66 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Assinaturas: João Batista Nunes, pelo Município, Clécio Antônio Espesim pela SMS/FMS, e Marcos Antônio Ludvig pela empresa Laboratório Menino Deus S/C Ltda.

PORTARIA/SS/GABI/ Nº 007/2010 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 82, inciso I, da Lei nº. 1224/1974 (Lei Orgânica do Município). **RESOLVE:** **Art. 1º - HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2010, para contratação de médicos em caráter temporário, de acordo com o que dispõe a Lei nº. 6.690/2005. **Art. 2º** A listagem dos aprovados encontra-se no endereço eletrônico <http://www.portal.pmf.sc.gov.br/entidades/saude>. **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2010. **JOÃO JOSÉ CANDIDO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESULTADO FINAL APÓS HOMOLOGAÇÃO

Ord	CARGO	NOME
1	Médico	Fernando Oto dos Santos
2	Médico	Andrea Anneliese Reichmuth Day
3	Médico	Guilherme Augusto Parise
4	Médico	Cristina de Souza
5	Médico	helga cristina de lima
6	Médico	Josiane Trevisan Bastos
7	Médico	MÁRCIA THEREZINHA DA SILVA MACHADO
8	Médico	Mercedes Paola Martel Tarazona
9	Médico	RODINEI CASSIO BRICKI TENORIO
10	Médico	Sergio Senff
11	Médico	THERESA CRISTINA PANTOJA TELLES DE MENEZES FERNANDES
12	Médico	Werley Rodrigues Vale de Araújo
13	Médico	Diego Mariano Seeger Aguirre
14	Médico	Bianca Silva de Lima
15	Médico	Danubia de Souza
16	Médico	EDUARDO ALEXANDRE TESSARI
17	Médico	ESTELA LUZ ALVES
18	Médico	LILIAN KELLY SAMULAK DE MENEZES

19	Médico	MARIA CRISTINA PACHECO DA COSTA FORTUNA
20	Médico	MARIA HELENA MORAES ANTUNES
21	Médico	RICARDO ANDRE BECKER
22	Médico	Ana Cláudia Lopes Calças
23	Médico	Simone Cassimiro Fonseca de Oliveira
24	Médico	Adriana Zenft Simas
25	Médico	Ana Laura Colle Kauling
26	Médico	Catiulse VinhasPeres
27	Médico	Felipe Cardoso Hauber
28	Médico	Joao Herck Costa Lima
29	Médico	ANGELITA MARIA TESSER HUBNER
30	Médico	CÉZAR OSCAR DA COSTA
31	Médico	Daniela Abdala de Sousa
32	Médico	Hamilton Filipe Correia de Malfussi
33	Médico	JESUANE TAMARA MEIRELLES SEVERO
34	Médico	Júlio Cesar Sartori
35	Médico	Luciane Avila Cordeiro
36	Médico	rodrigo souza meyer
37	Médico	HYGNAS GOULART JORGE
38	Médico	DANIELLA COSTA DE MOURA
39	Médico	JOSE LUIZ VILLAS BOAS DE BARROS
40	Médico	Rafaella Costa de Moura
41	Médico	Wagner Lima Ribeiro
42	Médico	FERNANDA DA SILVA ROQUE
43	Médico	IVANA DAROS
44	Médico	JAMYLE MACEDO SILVA
45	Médico	Leandro Akio Tomita
46	Médico	LUCIANA FELIPE SCHLEMPER
47	Médico	Luiz Locks Junior
48	Médico	MARIA MANOELA CARDOSO DA SILVA MEYER
49	Médico	Otávio José Ferreira Soares
50	Médico	Pedro José Leva Junior
51	Médico	Raphael Corrêa Santa Ritta
52	Médico	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS
53	Médico	SÉRGIO GATTAZ SIMÕES
54	Médico	Ivy Zortéa da Silva Parise
55	Médico	Patricia Burda Costa



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº183

26 de fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

56	Médico	Andressa Teodoro Silva
57	Médico	Flavia Girollo
58	Médico	TAMARA WASZCZYNSKYJ ANTUNES DAS NEVES
59	Médico	LUCIANO DA SILVA MARTINS
60	Médico	Cíntia Soares Bertges Franco
61	Médico	Cristiano de Assis Pereira Hansen
62	Médico	Josinaldo Cesar Martins Junior
63	Médico	Paulo Sergio Joaquim
64	Médico	TIANA FAVERO ROSSI
65	Médico	Carla Regina Bornhofen Marcelino
66	Médico	JÉFERSON SCHMITH
67	Médico	Karin Meurer Hobold
68	Médico	Maria do Rosario Ribeiro dos Santos
69	Médico	Marilhanne Dias Schultz
70	Médico	Renata Gomes Bastos
71	Médico	TANIA FERREIRA VICENTE CERQUEIRA LIMA DE CAMARGO
72	Médico	SILVANA PEREIRA BICUDO
73	Médico	José Antonio de Castro Pereira
74	Médico	LEONARDO CAMPOS GOMES
75	Médico	JOSÉ FLAVIO DOS REIS
76	Médico	Marcos Antonio Vanin
77	Médico	saint clair frey piegas
78	Médico	Camila Lazaro Rio
79	Médico	Fernando de Lima
80	Médico	RAFAEL CEGIELKA
Ord	CARGO	NOME
1	Médico - Gastroenterologista	Fernanda Gunther Ramos
2	Médico - Gastroenterologista	adna yared de oliveira
3	Médico - Gastroenterologista	vivian de souza menegassi
Ord	CARGO	NOME
1	Médico - Infectologista	alexandre marcio boschioli
2	Médico -	Ana Paula Pietrowski Bertuol

	Infectologista	
Ord	CARGO	NOME
1	Médico - Oftalmologia	ANDRÉ LUIZ ALVES SALAME
2	Médico - Oftalmologia	CESAR DA SOLER DARIO
3	Médico - Oftalmologia	RICARDO RAU
4	Médico - Oftalmologia	juliana schneider gewehr
Ord	CARGO	NOME
1	Médico - Urologia	CRISTIANO NOVOTNY
2	Médico - Urologia	Henrique Peres Rocha
3	Médico - Urologia	José Carlos Meireles de Sousa
Ord	CARGO	NOME
1	Médico de Família	Almir Peres de Souza
2	Médico de Família	Clarissa Ruschel Finger
3	Médico de Família	Adriana Brum Chami
4	Médico de Família	carlo mollona
5	Médico de Família	Danusa Graeff Chagas Pinto
6	Médico de Família	Edison Glienke
7	Médico de Família	Lucas Mello Pioner
8	Médico de Família	Melanie Noël Maia
9	Médico de Família	Rogério de Souza Duarte



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº183

26 de fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

10	Médico de Família	SANDRO SIMOES DE ALMEIDA
11	Médico de Família	Susana Valéria Dalcastagnê
12	Médico de Família	sara de siqueira bezerra
13	Médico de Família	Thiago Frank
14	Médico de Família	ANA MARIA DE ABREU CHAGAS
15	Médico de Família	Alexandre Borges Fortes
16	Médico de Família	Flora Medeiros de Almeida
17	Médico de Família	marcus vinicius santos raydan
18	Médico de Família	sony cristiny rodrigues almeida carneiro

de gêneros alimentícios, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 183/SRC/2008 – CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA, Objeto: Fica aditada a cláusula sexta do referido contrato, prorrogando o prazo contratual por mais **120 (cento e vinte)** dias com início em 22 de Fevereiro de 2010 e término em 21 de Junho de 2010. Assinaturas: Sr. Deglaber Goulart, pela Prefeitura, Sr. Paulo Gil Alves Filho, pela Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 882/SRC/2009 – STC – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, Objeto: Fica aditada a cláusula sexta do referido contrato, prorrogando o prazo contratual por mais **90 (noventa)** dias com início em 11 de Dezembro de 2009 e término em 10 de Março de 2010. Assinaturas: Sr. Deglaber Goulart, pela Prefeitura, Sr. Valdecir Rogério Antunes Lima, pela Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 1086/SRC/2009 – ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, Objeto: Fica aditada a cláusula sexta do referido contrato, prorrogando o prazo contratual por mais **60 (sessenta)** dias com início em 08 de Janeiro de 2010 e término em 08 de Março de 2010. Assinaturas: Sr. Deglaber Goulart, pela Prefeitura, Sr. Adilson José Corrêa, pela Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 1087/SRC/2009 – EMPREITEIRA PAVICON LTDA, Objeto: Fica aditada a cláusula sexta do referido contrato, prorrogando o prazo contratual por mais **30 (trinta)** dias com início em 23 de Janeiro de 2010 e término em 21 de Fevereiro de 2010. Assinaturas: Sr. Deglaber Goulart, pela Prefeitura, Sr. Paulo Henrique Mattos, pela Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 134/SMAP/DLC/2010. Órgão: Secretaria Municipal do Continente. Objeto: Contratação da empresa FÁBRICA DO SHOW PROJETOS CULTURAIS E PRODUÇÕES LTDA. - ME, representante das bandas locais para a apresentação no Carnaval do Continente 2010. Contratado: FÁBRICA DO SHOW PROJETOS CULTURAIS E PRODUÇÕES LTDA. - ME. Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Fundamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/SMAP/DLC/2010 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 11 de março de 2010, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 178, de 24 de fevereiro de 2010. Reabrir o prazo, para entrega dos projetos que se habilitarem ao saldo remanescente do FMDCA, por 30 (trinta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2010, e estabelecer procedimentos para a destinação do saldo remanescente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis/SC. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas competências legais e regimentais, de acordo com a Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal 7.855/09 e Resolução nº



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº183

26 de fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

119, de 19 de setembro de 2007, após reunião da Mesa Diretora do CMDCA e aprovação da Sessão Plenária Ordinária do CMDCA, de 24 de fevereiro de 2010, RESOLVE; Reabrir o prazo, para entrega dos projetos que se habilitarem ao saldo remanescente do FMDCA, por 30 (trinta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2010. Artigo 1º - Estabelecer procedimentos e realizar processo de análise e seleção de Projetos de organizações não governamentais, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Conselhos Tutelares, que poderão ser financiados pelo saldo remanescente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de Florianópolis/SC e, que estejam em consonância com os eixos de ação estabelecidos pela Resolução nº 119, de 19 de setembro de 2007 do CMDCA. Artigo 2º - O montante de recursos disponível no saldo remanescente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para financiamento de projetos é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e, será destinado igualmente a 10 projetos, os quais não poderão exceder o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). §1º - Somente poderão habilitar-se as Organizações não Governamentais que não realizaram captação de recursos pelo mecanismo legal de incentivo tributário de pessoa física ou jurídica, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, durante os anos de 2007/2008/2009. §2º - As organizações não governamentais, bem como o CMDCA e os Conselhos Tutelares, poderão apresentar mais de um projeto, mas apenas um projeto poderá ser selecionado. Artigo 3º - A proposta de projeto de organização não governamental somente será apreciada se a organização estiver registrada no CMDCA e, adimplente com as prestações de contas dos convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude. Artigo 4º - O período de apresentação dos projetos será de 24.02.2010 a 26.03.2010, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Avenida Mauro Ramos, nº 1277- 5º andar, das 14:00 horas às 18:00 horas. Parágrafo Único - O encaminhamento de projetos pelas organizações interessadas, será feito mediante ofício ao CMDCA, anexando: I. Projeto Social, conforme modelo em anexo, apresentado em material impresso e uma cópia digitalizada; II. CNDs - Municipal, Estadual, Conjunta (Receita Federal e INSS), e FGTS e cópia do CNPJ; III. Ata da Posse da Atual Diretoria; IV. Cópia do RG e CPF do atual Presidente; Artigo 5º - O CMDCA divulgará no seu mural no dia 29.03.2010 a lista dos projetos apresentados e que serão submetidos à análise. Artigo 6º - A análise dos projetos será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do FMDCA. §1º - A Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do FMDCA será responsável pela verificação dos documentos, conforme especificado no Artigo 4º, Parágrafo único. § 2º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do FMDCA analisará os projetos e fará a indicação dos 10 (dez) projetos selecionados, para deliberação em reunião da Sessão Plenária do CMDCA no mês de abril. § 3º - Caso sejam aprovados menos de 10 (dez) projetos, os recursos não utilizados serão

reincorporados ao saldo remanescente do FMDCA para serem utilizados no ano posterior. Artigo 7º - Para avaliação das propostas apresentadas a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Projetos do FMDCA observará os seguintes critérios: I. Estar de acordo com esta Resolução; II. Estar em consonância com a Resolução 119/2007 do CMDCA; III. Mérito do projeto; IV. Importância do projeto diante da realidade local. Artigo 8º - Os projetos aprovados serão classificados, observando-se o desempenho obtido a partir da análise dos critérios dispostos no artigo 7º desta Resolução. Parágrafo Único - Em caso de empate na avaliação entre dois ou mais projetos, será utilizado como critério de desempate os projetos a serem desenvolvidos em áreas de maior vulnerabilidade social, de acordo com dados da Secretaria de Habitação e Saneamento do município de Florianópolis. Artigo 9º - A relação dos projetos aprovados será divulgada no mural do CMDCA e no Diário Oficial do Município, após deliberação da Plenária do mês de Abril. Artigo 10- Cabe ao CMDCA deliberar sobre as questões omissas nesta Resolução. Artigo 11 - Para os efeitos desta Resolução continua vigendo a Resolução nº119/07 do CMDCA. Artigo 12 - Esta Resolução passará a vigorar na data de sua aprovação. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2010. Verônica Sutilli. Presidente do CMDCA de Florianópolis.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 076/PMF/SMASJ/FMDCA/2010 - Objeto:

Cooperação Financeira, para executar o Serviço de Proteção Social Básica, através do Projeto "PROJETO CASA DE SEMI-LIBERDADE FRUTOS DO AROEIRA". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com intervenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA. Vigência: 01/02/2010 a 31/08/2010. Valor: **R\$ 145.765,65** (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato Convênio: FME & AMAB nº 025/2010 A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto

firmou convênio com a **Associação Metropolitana Amigos do Basquete**, visando à cooperação financeira na modalidade **Basquete Femenino**, no valor montante de R\$ 28.500,00 (Vinte oito mil e quinhentos reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2113 elemento 3.3.50.41. Édio Manoel Pereira. Superintendente FME

Extrato Convênio: FME & YOSHIMI nº 026/2010 A Fundação Municipal de Esportes de



Diário Oficial do Município

De Florianópolis

Edição Nº183

26 de fevereiro de 2010

Florianópolis/SC

Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com a **Associação Instituto Yoshimi Inoe do Brasil**, visando à cooperação financeira na modalidade **Tênis de Mesa Masculina**, no valor montante de R\$ 57.950,00 (Cinqüenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2436 elemento 3.3.50.41. . Édio Manoel Pereira. Superintendente FME

Extrato Convênio: **FME & ALDO LUZ nº027/2010**

A **Fundação Municipal de Esportes** de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou convênio com o **Clube de Regatas Aldo Luz**, visando à cooperação financeira na modalidade **Remo**, no valor montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2436 elemento 3.3.50.41. . Édio Manoel Pereira. Superintendente FME

Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 10 de março de 2010, às 10:30 (dez e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos para os eventos de comemoração do Aniversário de Florianópolis de 284 anos, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 089/SMAP/DLC/2010. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados. Empresa Vencedora: **RADIAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS LTDA.** Valor: R\$ 519.110,00 (quinhentos e dezenove mil cento e dez reais). A Comissão de Licitações, em conformidade com o art. 109, I, b, da Lei 8.666/93 abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2010.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 090/SMAP/DLC/2010. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados. Empresa Vencedora: **TEC DRILL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** Valor: R\$ 740.680,00 (setecentos e quarenta mil seiscentos e oitenta reais). A Comissão. Florianópolis, 24 de fevereiro de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/SMAP/DLC/2010 - A Prefeitura Municipal de

11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS – PMF

RESPONSÁVEL: Constâncio Alberto Salles Maciel

Gerente: William Costa Nunes

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 32515940.

